

## **Requisitos para inscrição de alunos matriculados no PPGBio**

a) Enviar um e-mail para [ppgbio@unifap.br](mailto:ppgbio@unifap.br) solicitando matrícula na disciplina

## **Requisitos para inscrição como aluno especial**

### **- Ficha de inscrição de aluno especial**

#### **- Alunos de pós-graduação de outros programas:**

a) Solicitação de matrícula expedida pela coordenação do curso de pós-graduação em que o aluno está matriculado

#### **- Profissionais graduados:**

a) diploma de graduação

b) carta de anuência de um docente credenciado do PPGBIO, o qual indicará a intenção de orientar o aluno futuramente no Programa.

### **Normas dispostas no regimento interno do PPGBio para alunos especiais:**

**Art. 34º** Alunos especiais poderão ser admitidos nas disciplinas.

**Parágrafo Único** ó Alunos especiais não vinculados a programas de pós-graduação deverão apresentar diploma de graduação e carta de anuência de um docente credenciado ou colaborador do PPGBIO, o qual indicará a intenção de orientar o aluno futuramente no Programa.

**Art. 35º** Além dos requisitos definidos acima, a aceitação de aluno especial estará condicionada às seguintes exigências e condições:

- a) O aluno especial poderá cursar, no máximo, três (3) disciplinas no programa;
- b) A utilização da sala de computadores por alunos especiais é restrita a atividades do curso;
- c) Alunos especiais não terão direito a quota de cópias ou qualquer outro material que implique gasto direto ao curso, devendo obtê-los por seus próprios meios, quando necessários ao bom desempenho no curso.

**Parágrafo Único** – O não cumprimento, pelo aluno especial, das condições estabelecidas implicará no desligamento do aluno da disciplina, sem direito a crédito, e sua não admissão como aluno especial em disciplinas futuras.